

Ata da Septuagésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai/RJ - CAPPSPVS.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Março do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sede da CAPPSPVS, situada à Rua José Tupini, número 13, às 15h (quinze horas), reuniu o Conselho de Administração para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. 2) Apresentação do balancete referente às despesas administrativas do Mês de Fevereiro/2020; 3) Rentabilidade do Mês de Fevereiro/2020; 4) Software para cadastramento de segurados; 5) Lei Municipal nº 925/2020; 06) Filiação Abipem; 07) Boletim “Mais Valia” de 03/03/20; 08) Informações Gerais. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Dayselane Pimenta Lopes Resende, Maria Aparecida de Fátima Brum, Maria das Graças Barbosa Geldu, Maria do Carmo Rodrigues Batista, Vinícius Oliveira Dutra, Jones Marcos da Silva Paula, José Carlos Estevão de Castro e o suplente Antônio Moreira Martins. Também estavam presentes o Diretor Presidente da CAPPSPVS, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, o Diretor do Tesouro, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza e a Dr^a Gabriela Abib Vargas Braga (Assessor Jurídico desta Autarquia). O Presidente do Conselho, Sr. Vinícius Oliveira Dutra agradeceu a presença de todos e em seguida solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos. O Presidente do Conselho passou a palavra ao Diretor Presidente da CAPPSPVS, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, que apresentou o balancete referente às despesas administrativas do mês de Fevereiro de 2020, que foi aprovado por todos. Informou que a rentabilidade no mês de Fevereiro/2020 foi negativa em 0,55% (zero vírgula cinquenta e cinco por cento) correspondendo ao valor de R\$332.271,28 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos), sendo que a meta estipulada para o mês foi de 0,58% (zero vírgula cinquenta e oito por cento). Disse também que o saldo em 29/02/2020 era de R\$60.069.145,48 (sessenta milhões, sessenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) valor aplicado em concordância com a Política de Investimentos do RPPS. Após, o Diretor Presidente pediu autorização ao conselho para efetuar consulta de preços a empresas no sentido de elaborar um software para que a CAPPSPVS efetue o “cadastramento”, em primeiro momento, dos aposentados e pensionistas e após, caso haja possibilidade, de todos os segurados ativos do Ente (Município e Câmara). Tal procedimento atenderia recomendações de órgãos superiores e também contribuiria de forma eficaz no sentido de conter informações reais quando da elaboração das planilhas de dados para a Avaliação Atuarial Anual. Todos os conselheiros concordaram em fazer o levantamento de preços e posterior contrato para a elaboração do software, respeitando o princípio do menor preço. Em seguida, foi apresentada a Lei Municipal nº 925/2020 de 13/03/2020 e publicada no Diário Oficial Municipal de 16/03/2020 a qual “majora a alíquota de contribuição dos servidores para 14% (catorze por cento)”. A lei está publicada no site da CAPPSPVS para consulta. Continuando, o Diretor Presidente solicitou autorização para proceder a filiação do RPPS à ABIPEM (Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais). O

valor da anuidade para 2020 é de R\$600,00 (seiscentos reais). A autorização foi aprovada por todos. Após, foi feita a leitura do Boletim/análise da Empresa de Consultoria Mais Valia, tendo por título “*O Evento Coronavírus e seus investimentos em Março de 2020*” o qual embasou nossa análise e discussões sobre o momento atual. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Presidente lembrou a todos conselheiros sobre a obrigatoriedade de entregar cópia da Declaração de Imposto de renda à este RPPS, após seu envio à Receita Federal do Brasil; agradeceu a presença de todos e a reunião foi dada por encerrada e para constar, eu, Maria Aparecida de Fátima Brum, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e os demais presentes. Varre-Sai, 17 de Março de dois mil e vinte.

Maria Aparecida de Fátima Brum_____

Dayselane Pimenta Lopes Resende_____

Maria das Graças Barbosa Geldu_____

Maria do Carmo Rodrigues Batista_____

Vinícius Oliveira Dutra_____

Jones Marcos da Silva Paula_____

José Carlos Estevão de Castro_____

Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre_____

Rômulo José Oliveira de Souza_____

Antônio Moreira Martins_____

Dr^a. Gabriela Abib Vargas Braga_____